



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

ATA 904

Ata da nongentésima quarta reunião Plenária, em convocação extraordinária, do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, presencialmente na sede do CRP-08, em Curitiba-PR. **Conselheiras(os) participantes:** Psic. Griziele Martins Feitosa (CRP-08/09153) – Cons. Presidenta; Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária; Psic. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Matheo Bernardino (CRP-08/25791); Psic. Jorge Ivan Sada de Almeida (CRP-08/02536); Psic. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) – presente à partir das 17h40. **Justificaram ausências:** Psic. Rosiane Martins de Souza (CRP-08/14328) – Cons. Vice-Presidenta; Psic. Fabio Jose Orsini Lopes (CRP-08/09877); Psic. Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673); Psic. Pamela Cristina Salles da Silva (CRP-08/20935); Psic. Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219); Psic. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467); Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778); Psic. Jessica Alcimari Pelle (CRP-08/18477); Psic. Karen Aparecida Freitas de Oliveira (CRP-08/09015); Psic. Lorene Camargo (CRP-08/18894); Psic. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092); Psic. Paulo Vitor Palma Navasconi (CRP-08/25820); Psic. Ana Ligia Bragueto Costa (CRP-08/08334) – Cons. Tesoureira; Psic. Eduardo da Silva Antonio (CRP-08/30797); Psic. Fabiola Regina Ortega (CRP-08/17317); Psic. João Batista Martins (CRP-08/07111); Psic. Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630); Psic. Mario Seto Takeguma Junior (CRP-08/18972); Psic. Natalia Cesar de Brito (CRP-08/17325). **Também presentes:** Psic. Elisandra Mirandola Krause, CRP-08/10853 – Assessora Técnica da COE; Psic. Bruna Cristina de Oliveira Danziger, CRP 08/21793 – Funcionária da COE; Marilene Antoniacomi dos Santos – Assistente Administrativa da COE; Psic. Karla Lucélia Losse Mendes, CRP-08/29641 – Gerência Técnica do CRP. Havendo quórum, às 16h tem início a reunião Plenária. **Comissão de Ética 1. Encontro Nacional de COEs e COFs – 2022** O Cons. Paulo Cesar de Oliveira informa ao plenário sobre a participação da COE no Encontro Nacional de COE e COF, promovido pelo Conselho federal de Psicologia, que ocorreu presencialmente nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2022. Aponta que algumas questões que o CRP08 encaminhou como sugestão de pauta foram contempladas com respostas pelo CFP. Mas aponta que não houve abertura, pelo CFP, para que os Regionais pudessem discutir os temas entre si. Dessa forma, as presidências das COEs solicitaram ao CFP a realização de um encontro voltado para essa troca de experiências entre Regionais, vez que no formato em que os Encontros Nacionais vem acontecendo, não há esse espaço. Ademais, comenta que vários regionais vieram solicitar informações de como a COE-08 vem realizando seus procedimentos, pois têm o Paraná como referência. **2. Apreciação de Relatórios 2.1 Relatório Investigativo PEI nº 016/2019** A Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini apresenta ao Plenário o relatório investigativo elaborado pela Comissão de Ética, com indicação de instauração de Processo Disciplinar Ético. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) e Fabiola Regina Ortega (CRP-08/17317), pois compõem a Comissão de Ética; João Batista Martins (CRP-08/07111), Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673) e Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630), pois compõem a Comissão de Orientação e Fiscalização. Após elucidações do Plenário junto à COE, o Plenário delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 07 (sete) votos, pela instauração do Processo Disciplinar Ético, acolhendo os termos do Relatório Investigativo apresentado pela COE. **Favoráveis à instauração:** Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Matheo Bernardino (CRP-08/25791); Psic. Jorge Ivan Sada de Almeida (CRP-08/02536). A Conselheira Presidente não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). **2.2**

Homologação de acordo em Mediação - PEI 022/2017 A Cons. Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini apresenta o Parecer nº 012/2022, da Comissão de Meios de Solução Consensual de Conflitos, com indicação de homologação do acordo obtido em mediação. Conselheiras(os) impedidas(os) de ofício para votar: Paulo Cesar de Oliveira (CRP-08/17066), Claudia Cibele Bitdinger Cobalchini (CRP-08/07915) e Fabiola Regina Ortega (CRP-08/17317), pois compõem a Comissão de Ética; João Batista Martins (CRP-08/07111), Emerson Luiz Peres (CRP-08/06673) e Kathia Regina Galdino de Godoy (CRP-08/14630), pois compõem a Comissão de Orientação e Fiscalização. O Plenário vota e delibera, por unanimidade de votantes, correspondente a 07 (sete) votos, pela homologação do acordo obtido em mediação. Conselheiras(os) votantes pela **homologação do acordo**: Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328); Psic. Sergio Bezerra Pinto Junior (CRP-08/26037); Psic. Julia Mezarobba Caetano Ferreira (CRP-08/25872); Psic. João Victor da Silva (CRP-08/25123); Psic. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627); Psic. Matheo Bernardino (CRP-08/25791); Psic. Jorge Ivan Sada de Almeida (CRP-08/02536). A Conselheira Presidente não votou, tendo em vista o artigo 114, alínea “c” do Código de Processamento Disciplinar (Resolução CFP nº 011/2019). Após votação, o Cons. Andrey Santos Souza (CRP-08/30587) se faz presente na Plenária. **3. Informes - Denúncias recebidas e encerradas na COE 3.1 PDO 003/2019** Prescrição do Processo. **3.2 PEI 005/2022** O Psic. Denunciado apresenta registro profissional cancelado ex-ofício. **3.3 PEI 058/2022** Após orientações elucidativas a demanda foi encaminhada à COF para a tomada de medidas cabíveis, a pedido da parte denunciante. **3.4 PEI 059/2022** Fatos ocorridos em outra Jurisdição(CRP-SP). **3.5 PEI 061/2022** Falecimento do Psic. denunciado. **3.6 PEI 063/2022** Encaminhado para a COF pela denúncia não contemplar os requisitos mínimos do Art. 59 do CPD. **3.7 PEI 064/2022** Após orientações elucidativas a demanda foi encaminhada à COF para a tomada de medidas cabíveis, a pedido da parte denunciante. **3.8 PEI 066/2022** Encaminhado para a COF pela denúncia não contemplar os requisitos mínimos do Art. 59 do CPD. **3.9 PEI 067/2022** Encaminhado para a COF pela denúncia não contemplar os requisitos mínimos do Art. 59 do CPD. **4. Indicação de relatoria de julgamento: 4.1 PDE 013/2018** A Cons. Graciane Barboza da Silva (CRP-08/23467) é indicada como relatora de julgamento (sob consulta, dada a ausência da Conselheira). A sessão de julgamento será agendada posteriormente. **4.2 PDE 014/2018** O Cons. Psic. Gustavo Filipowski (CRP-08/27778) é indicado como relator de julgamento (sob consulta, dada a ausência do Conselheiro). A sessão de julgamento será agendada posteriormente. **4.3 PDE 020/2017** Indicação de relatoria de julgamento à Cons. Gedeoni Coelho Marques (CRP-08/28627), em substituição de Conselheiro Fabiane Kravutschke Bogdanovicz (CRP-08/19219). A Cons. Gedeoni assume a relatoria. **5. Agendamento de Julgamento 5.1 PDE 019/2017** A sessão de julgamento, de relatoria da Cons. Sara Gladys Toninato (CRP-08/07092), é agendada para dia 10 de fevereiro de 2023, às 15h30m, no formato online. **6. Novo Colaborador da COE** O Psic. Dafner Santos Hirye – CRP 08/07925, tem interesse em participar da COE. Mini-currículo: graduado na UFPR em 2000. Recém-formado, iniciou trabalhando em Psicologia Institucional em ONGs e na Cooperativa Jera que atuava com o abuso de substâncias. Interrompeu a carreira de Psicólogo ao ingressar na Polícia Federal, onde está até o presente, atuando a mais de 16 anos na área de imigração, e também ao entrar no meio Jurídico, graduou-se em Direito na UFPR em 2008. Está em processo de retorno ao meio Psi. No início de 2022 reativou o registro no CRP e iniciou especialização em TCC. **Encaminhamento**: O Plenário aprova por unanimidade a nomeação do Psicólogo. Às 18h é encerrada a reunião Plenária e, nada mais tendo a relatar, eu, Elisandra Mirandola Krause – Assistente Técnica da COE, lavrei esta ata que vai assinada por mim, e pela Psic. Fernanda Costa Peixoto Primo (CRP-08/12328) – Cons. Secretária.



Documento assinado eletronicamente por **Elisandra Mirandola Krause, Assessor(a) Técnico(a)**, em 02/03/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Costa Peixoto Primo, Usuário Externo**, em 02/03/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0894650** e o código CRC **78A40874**.

Referência: Processo nº 570800145.000001/2023-51

SEI nº 0894650

Criado por [elisandra.krause](#), versão 2 por [elisandra.krause](#) em 02/03/2023 13:03:39.